

PORTARIA Nº 65/2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DÉBORA ABDALLA CAETANO.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Assistente Administrativo **DÉBORA ABDALLA CAETANO**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, no mês de Janeiro/2024, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 17 de novembro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente